



Número: **0041527-55.2019.4.01.3700**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **11ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMA**

Última distribuição : **23/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 27.304,56**

Processo referência: **0041527-55.2019.4.01.3700**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP (EXEQUENTE)				
TRANSOLEO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP (EXECUTADO)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
214852044 3	18/09/2024 12:20	Edital	Edital	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
JUIZO FEDERAL DA 11ª VARA – EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS (Lei 6.830/80, Art. 8º, IV)

PROCESSO N.: 0041527-55.2019.4.01.3700

CLASSE/AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP

EXECUTADO: TRANSOLEO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 27.304,56 (ATUALIZÁVEL À DATA DO PAGAMENTO)

CDA(s): 4.015.002513/19-30

NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO-TRIBUTÁRIA

1- FINALIDADES:

1.1. CITAR TRANSOLEO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.991.228/0001-77 (EXECUTADO), atualmente em lugar incerto ou não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida ou garantir a execução, sob pena de penhora do(s) bem(ns) necessário(s) à sua satisfação.

1.2. CIENTIFICAR O EXECUTADO de que o processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>). Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>. O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após *login* no sistema com certificado digital. Para mais informações, consultar o manual do PJe no endereço informado.



2- SEDE DO JUÍZO: Fórum da Justiça Federal, localizado na Avenida dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís/MA, CEP 65.072-850. Telefone (98) 3215-7200. E-mail: atendimento11vara.ma@trf1.jus.br. Expediente externo de 08h30 a 15h30.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição inicial	20101917014272600000351934161
Volume	Volume	20112509320867600000380799041
00415275520194013700	Volume	20112509320879100000380799042
Certidão de processo migrado	Certidão de processo migrado	20112509321757700000380799046
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20112511550560600000381018530
Intimação - Usuário do Sistema	Intimação - Usuário do Sistema	20112511550688000000381018532
Petição intercorrente	Petição intercorrente	20112516314661500000381512036
Vistos em Inspeção	Vistos em Inspeção	21061011362901900000567250072
Citação	Citação	21071909193920200000633206663
00415275520194013700-TRANSOLEO COMERCIO E SERVICOS-FRUST	Aviso de Recebimento	21071909193937000000633206665
Certidão	Certidão	21111614353809300000809285774
Ssibajud 0041527	Protocolo Sisbajud	21111614353824700000809285775
Certidão	Certidão	22022412323387100000940411877
0041527-55.2019.4.01.3700	Protocolo Sisbajud	22022412323401800000940429349
Intimação polo ativo	Intimação polo ativo	22081723275522100001266620961
Petição intercorrente	Petição intercorrente	22082312240593500001274681954
Ato ordinatório	Ato ordinatório	22112514060607100001398345951
Certidão	Certidão	22112514080004300001398345955
Petição intercorrente	Petição intercorrente	22120622444058200001411667448
Petição intercorrente	Petição intercorrente	22120622444067400001411667449
Decisão	Decisão	23083016553161900001767799244
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	24011709432837800001973142356
Devolução de Mandado	Devolução de Mandado	24022712203363300002033975329

Data da assinatura eletrônica.



Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal

